DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 887A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 094, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei :

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município de Altinópolis.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altinópolis/SP, a ser realizar no dia 27 de agosto de 2021, às 13h00, no Espaço Mais Cultura, localizado no Bairro Edmar Vicentini, nesta cidade, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Altinópolis ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis